



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

PARECER Nº 11/2025 -
COSGEM/DIAD/DG/CN/RE/IFRN

30 de setembro de 2025

Assunto: Análise de Proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Processo Licitatório – Concorrência nº 90003/2024.

Objeto: Construção da guarita, ampliação do galpão e adequações de infraestrutura do Polo de Inovação do IFRN - CT Mineral.

A DILIC

Sr. Julio Cesar Carneiro Camilo,

Em atendimento ao que é solicitado no **Despacho 494/2025 - DILIC/PROAD/RE/IFRN**, sobre a proposta referente a Concorrência nº 90003/2024, apresentada pela empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, seguem as considerações que cabem à engenharia:

1. A planilha apresentada **não atende** ao que está estabelecido no item 8.3.2 do Termo de Referência que pontua que o percentual de desconto ofertado pelas licitantes deverá ser aplicado linearmente sobre **todos** os serviços do orçamento base da licitação, não havendo liberdade para as licitantes cotarem descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual (Acórdão 1712/2015-TCU Plenário), o que deve ser corrigido.
2. A empresa apresentou a proposta com valor global R\$ 929.844,64, o que representa 84,00% do orçamento estimado pela administração. Após análise da planilha da proposta, observou-se que os valores unitários e global apresentam percentual de desconto dentro dos princípios estabelecidos no Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
3. Diante do exposto, solicitamos encaminhamento a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para atendimento do que é solicitado no item 1 deste Parecer.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Marcelo Morais de Miranda
Engenheiro Civil – IFRN/CN
CREA: 2104277310 – SIAPE: 1730091

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Morais de Miranda, ENGENHEIRO-AREA**, em 30/09/2025 11:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964579

Código de Autenticação: d6ece7fe9c

